



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000468/2025-97

Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10/07/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Requerimento de Demanda de Pessoal - Docente, Área: Informática, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:19)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **a8c659345e**